COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 - CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.120206. 21573 – CAEMA. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2024 – PRL/CAEMA. A **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, com sede na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, São Luís/MA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Marcos Aurélio Alves Freitas**, e por seu Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, **Rodrigo Sales da Silva**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **OMNIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.739.095/0001-07, estabelecida na Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Galeria Appiane, Sala 303, Quadra 33, Bairro Calhau, São Luís/MA, representada por **Andre Itaiguara Cardoso Portela**, doravante denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** O presente Termo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2024**, que tem por finalidade o registro de preços para prestação de serviços de manutenção predial, visando atender às Gerências de Negócios de Imperatriz, Pedreiras, Presidente Dutra e Colinas. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO.** Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2024 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **05/09/2025**, passando, portanto, a vigorar até **04/09/2026**, mantidas as demais cláusulas, condições e quantitativos originais. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.** Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 006/2024, que não colidirem com este Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em meio eletrônico, nos termos da legislação vigente. **São Luís/MA, 04 de setembro de 2025. Marcos Aurélio Alves Freitas.** Diretor-Presidente – CAEMA. **Rodrigo Sales da Silva.** Diretor de Engenharia e Meio Ambiente – CAEMA. **Andre Itaiguara Cardoso Portela.** Sócio/Administrador – OMNIA Construções e Comércio Ltda.

EXTRATO DE ADITIVO II. PROCESSO Nº º 2025.120206.17365 - CAEMA; CONTRATO Nº 038/2024- PRJ. ADITIVO II; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA*; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente,* ***Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG*** *n.º ***.79927, SESP/MA, CPF nº 471.***.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas - DG,* ***FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA****, brasileira, casada, Contadora, portadora do RG n.º ***.91952003-2 SSP/MA, CPF n° 405.***.395-49,* ***CONTRATADA: IPED EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. º*** *32.283.883/0001-80, representada por* ***FÁBIO NEVES DE SOUSA, portador (a) do RG n. º*** ****.43781 SSP/SP, e CPF 298.***.718-47,* ***OBJETO:*** *Prorrogação de Prazo****; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 03/09/2025 a 02/09/2026; VALOR: R$ 46.380,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** *2803 – 5.1.3.02.17 – Serviços de Treinamentos e Cursos; Fonte Recurso – 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); Programa Trabalho – 17.512.0552.4965.019422; Natureza Despesa – 33.90.99;* ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL: Art. 37, inciso XXI,*** *Inteligência da Lei n° 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações, Contratos da CAEMA.* ***ASSINATURA: 03/09/2025****.* ***Tallyta Cilene S. Leite.*** *Procuradoria Jurídica.*

EXTRATO DE ADITIVO I. PROCESSO N.º 2025.120206.17763-CAEMA; CONTRATO Nº 049/2024-PRJ*;* ***ADITIVO I; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, C.N.P.J. (MF) N.º 06.274.757/0001-50****, neste ato representada por seu Diretor-Presidente,* ***Eng° MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS****, RG nº 179.***27 - SESP/MA, CPF nº 471.***.153-34, e pelo Diretor de Operação e Manutenção-DO,* ***Engº. JOSÉ MIGUEL SERRA NETO****, RG N° 112***5993 –GESP/MA, CPF N° 023.***.213-71, e a Empresa* ***PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** *CNPJ: 01.958.324/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, representada neste ato por* ***ADÃO FERNANDES DA CUNHA,*** *portador de identidade n.º 12.***.916-0 – SSP/SP e do CPF/MF n.º 875.***.628-53,* ***OBJETO: Prorrogação de Prazo; VIGÊNCIA: 08.10.2025 a 07.10.2026; VALOR: R$ 6.449.046,57; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2849 – 5.1.3.01.36*** *Serviços de Operação de Sistemas (SAA/SES)****; PROGRAMA TRABALHO:*** *17.512.0552.4965.019422;* ***FONTE RECURSO:*** *3.7.53.218000 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio);* ***NATUREZA DESPESA:*** *33.90.99;* ***MODALIDADE: Licitação Eletrônica n. º 014/2024-PRL/CAEMA; BASE LEGAL:*** *Inteligência da Lei 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA.* ***ASSINATURA: 04/09/2025****.* ***Tallyta Cilene S. Leite.*** *Procuradoria Jurídica.*

EXTRATO DE ADITIVO II. PROCESSO N° 2025.120206.16606-CAEMA; CONTRATO N° 105/2023 – PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, *C.N.P.J. (MF) nº 06.***.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente,* ***Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS,*** *RG n.º 179.***27, SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG,* ***FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA****, Contadora, RG n.º 236***52003-2 SSP/MA, CPF n° 405.***.395-49, e a Empresa* ***CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA,*** *inscrita no CNPJ nº 08.953.969/0001 doravante denominada* ***CONTRATADA****, representante legal* ***JONATAS LUÍS MATOS MORENO*** *portador do CPF nº 040.***.533-80,* ***OBJETO:*** *Prorrogação de Prazo;* ***VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,*** *contados de* ***01.11.2025 a 31.10.2026; VALOR****:* ***R$ 164.181,99; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** *3011 – 5.1.3.07.03 – Alugueis de Maquinas e Equipamentos;* ***Fonte Recurso****: 3.7.53.218000 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e preços Públicos (Recurso Próprio);* ***Programa Trabalho*** *– 17.512.0552.4450.019455;* ***Natureza de Despesas*** *- 33.90.99;* ***MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - PRE/CAEMA, ARP N.º 017/2023; BASE LEGAL: Lei n° 13.303/2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. ASSINATURA: 04/08/2025. Tallyta Cilene S. Leite.*** *Procuradoria Jurídica.*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 0112/2023 – TJ/MA . PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41.468/2025 – TJ/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA FONMART TECNOLOGIA LTDA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 22/08/2025 E TÉRMINO EM 22/08/2026. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA SE COMPROMETE A RENOVAR A GARANTIA CONTRATUAL CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, A QUAL TRATA DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL. A RENOVAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA DENTRO DOS PRAZOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DA COBERTURA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO E A FIEL EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP – 76132025, E ENCONTRA AMPA-

RO LEGAL NO ART. 57, § 1º, INCISOS II E III DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO . DARCI DE JESUS FONTES JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.001/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI, E DE OUTRO LADO A EMPRESA STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 37.933.858/0001-19. OBJETO: Prorrogar por mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias período de 16.06.2025 a 16.06.2026. O contrato nº **001.001/2024, Inexigibilidade nº 001/2024.** OBJETIVANDO a **Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento**. AMPARO LEGAL: Art.132, da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. BOA VISTA DO GURUPI/MA, 16 de junho de 2025. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento e, Sr. Francisco Leonardo Franco de Carvalho – Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.002/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI, E DE OUTRO LADO A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 37.933.858/0001-19. OBJETO: Prorrogar por mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias período de 18.06.2025 a 18.06.2026. O contrato nº **001.002/2024, Inexigibilidade nº 002/2024.** OBJETIVANDO a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública**. AMPARO LEGAL: Art.132, da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. BOA VISTA DO GURUPI/MA, 18 de junho de 2025. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento e, Sr. Rudimar Barbosa dos Reis – Representante Legal.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90115/2025 – SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº UEMA/00014/2024 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, torna público que fará realizar, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nª 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual n° 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006** e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de alimentação coletiva, para todas as etapas de produção, fornecimento e distribuição de refeições em bandejões e quentinhas, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas à comunidade acadêmica da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, com sessão marcada para o dia **24/09/2025, às 10h00 (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site **www.gov.br/compras/pt-br.**, UASG: 925438, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria de Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220**. A Secretaria informa que, o edital encontra-se disponível na página web **www.sead.ma.gov.br.**São Luís, 03 de setembro de 2025.**ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **INSTITUTO AVANÇAR**. Processo nº **2025.14000.05837** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público.Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO AVANÇAR**.** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento "**REGGAE RECORDA SÃO LUÍS"** com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural.Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado.Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA-Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante.São Luís (MA), 05 de setembro de 2025.**YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO VALE DO ITAPECURU**. Processo nº **2025.14000.05538** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO VALE DO ITAPECURU.** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento "**FESTIVAL CULTURAL ACRIVI 2025"** com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 05 de setembro de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.